

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SECOM
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - CONCORRÊNCIA Nº 006/2023/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO – SECOM, por meio do Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 006/2023/PMC que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, CONFORME ART. 2º DA LEI 12.232/10, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

NOTAS TÉCNICAS - CLASSIFICAÇÃO GERAL					
Nº	AGÊNCIAS	INVOLUCRO Nº 1	INVOLUCRO Nº 3	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA	64,83	28,33	93,16	CLASSIFICADA
2	LOGOS PROPAGANDA LTDA	58,17	27,00	85,17	CLASSIFICADA
3	J.V. FERMINO DA SILVA (IMAGINE PROPAGANDA)	53,17	27,33	80,50	CLASSIFICADA
4	ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	49,33	28,00	77,33	CLASSIFICADA
5	RENCA AGENCIA DE COMINICAÇÃO LTDA	47,33	28,33	75,66	CLASSIFICADA
6	Z3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	45,83	28,33	74,16	CLASSIFICADA
7	ZIAD A. FARES PUBLICIDADE (ZF COMUNICAÇÃO)	45,67	28,00	73,67	CLASSIFICADA
8	NOVA S.A.	45,50	27,50	73,00	CLASSIFICADA
9	SOUL PROPAGANDA LTDA	45,50	27,00	72,50	CLASSIFICADA
10	MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	44,83	27,50	72,33	CLASSIFICADA
11	BCA PROPAGANDA LTDA (AGENCIA UM)	45,33	26,50	71,83	CLASSIFICADA
12	COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA	44,33	27,17	71,50	CLASSIFICADA
13	LUIZ G. RODRIGUES JUNIOR (GENIUS PUBLICIDADE)	44,33	27,00	71,33	CLASSIFICADA
14	ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	44,33	22,33	66,66	CLASSIFICADA
15	E.A. DA SILVA AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (INTERAGE PUBLICIDADE)	43,83	19,67	63,50	CLASSIFICADA

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, ambos da Lei de Licitações. Cuiabá, 23 de dezembro de 2024.

Algmar Divino Lara de Siqueira - Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AMPLA PUBLICIDADE A QUEM POSSA INTERESSAR POSSA:

O Juiz de Vara Especializada em Ação Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá, nos autos da ACP nº 0034285-98.2009.8.11.0041, promovida pelo MPE-MT na defesa dos interesses dos consumidores, determinou a ampla publicidade da sentença da referida ação – para fins de ciência de eventuais interessados e exercício de direito - nos seguintes termos: “Assim sendo, no que tange à obrigação de fazer (item c.3), INTIME-SE a parte executada, Rede de Postos Santa Maria Ltda, por carta com aviso de recebimento (art. 513, § 4º, CPC), para que, no prazo de 15 (quinze) dias, satisfaça a obrigação de fazer consistente em publicação da sentença nos jornais, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo da modificação de seu valor ou de sua periodicidade (art. 537, § 1º, do CPC). Consigo que, transcorrido o prazo sem o cumprimento voluntário, inicia-se automaticamente o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação ao cumprimento de sentença (art. 525 c/c art. 536, § 4º, CPC). [...] Em relação à condenação que diz respeito a direitos individuais homogêneos (item c.2), que comportam execução individual nas fases de liquidação/cumprimento de sentença, conforme previsto no art. 97 do Código de Defesa do Consumidor, DEFIRO o pedido de publicação de edital com finalidade de notificar os interessados da sentença proferida nos presentes autos, devendo a Secretaria da Vara publicar por (duas) vezes, com interstício de 15 (quinze) dias, no Diário de Justiça, bem como afixar no átrio do fórum em local de costume. Sem prejuízo do disposto supra, OFICIE-SE aos órgãos de defesa do consumidor, para que providenciem ampla divulgação nos meios de comunicação social, com o fito de cientificar os interessados da sentença, na forma do que determina o art. 94 do Código de Defesa do Consumidor. Publicado o edital na forma supra, AGUARDE-SE o decurso do prazo previsto no art. 100 do Código de Defesa do Consumidor. Não havendo habilitação de interessados, DÊ-SE vistas dos autos ao Ministério Público Estadual para conhecimento e eventuais providências, no prazo de 30 (trinta) dias. [...]. Nada mais. Desta forma, cumprindo o determinado, dá-se ampla publicidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 427/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor José Carlos Junqueira De Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 abril de 2021, Ratifica O Processo De Inexigibilidade De Licitação N.º 427/2024 – Edital N.º 002/2024 – Lei Aldir Blanc II, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 23/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo no mecanismo de fomento, e diante da situação fática, de acordo com o decreto lei, manifestou a favor dos Agentes Culturais

Aquisição De Acervo De Livros, Históricos, Culturais E Infantis, No Valor De R\$3.500,00

Nº Nome Cpf/Cnpj
01 Jackson Aguirre Da Silva 693.xxx.xxx-00
02 Odair Cornelian Costa 737.xxx.xxx-44

Obras De Artes Em Tela- História De Rondonópolis No Valor De R\$ 4.000,00

Nº Nome Cpf/Cnpj
01 Joel Miranda De Souza 025.xxx.xxx-65
02 Marlene Trouva Pimentel 080.xxx.xxx-66
03 Simone Nicácia Pacheco 019.xxx.xxx-40

Obras De Artesanatos, - No Valor De R\$ 2.000,00

Nº Nome Cpf/Cnpj
01 Maria Do Rosario E Silva 178.xxx.xxx-53

Pinturas Em Muraís- História De Rondonópolis No Valor De R\$ 7.000,00

Nº Nome Cpf/Cnpj
01 Hermes De Melo Rodrigues 046.xxx.xxx-34
02 Marcio Barbosa De Amorim 627.xxx.xxx-04
03 Ulisses Barbosa De Amorim 701.xxx.xxx-20

Objeto: Fomento e Premiação para agentes Culturais do Município, com Recursos do governo Federal por meio da política Nacional Aldir Blanc II de fomento à cultura, no âmbito da Lei 14.399, de 08 de julho de 2022. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – Diorondon, jornal de circulação local e jornal Regional Estadão Mt, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de dezembro 2024.
José Carlos Junqueira De Araújo
Prefeito Municipal de Rondonópolis

TANGARÁ DA SERRA 03 SPE LTDA,
CNPJ Nº 37.219.894/0001-15, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA/MT, O PEDIDO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA, PARA UM POÇO TUBULAR, COM AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO SOB Nº 3.744/2024, PROCESSO Nº 3019/2024, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 14°37'1.0700"S 57°27'52.6000"W, PARA O LOTEAMENTO URBANO RESERVA DO PARQUE, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA CONCORRÊNCIA DE Nº. 015/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através da Comissão de Contratação nomeada através do Decreto nº 280/GAB/PMR de 13 de maio de 2024, Torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **CONCORRÊNCIA de nº. 015/2024**, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 470/2024, a ser julgada pelo critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**, cujo regime de execução indireta será por **EMPREITADA GLOBAL**, objetivando a : **Contratação de Empresa Especializada para Construção de Muro e Área de lazer na Creche Municipal no Endereço Av Joana Alves de Oliveira Esq. com a Rua Padre Ezequiel Ramin nas Coordenadas: 10°50'39,98" S- 61°27'34,08"O no Município de Rondolândia/MT, conforme Portaria Nº 934/2024/GS/SEDUC/MT.** A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às **10h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 14/02/2025**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www.rondolandia.mt.gov.br. Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do endereço de e-mail: licitacao.rondolandia@gmail.com.

Rondolândia - MT, 23 de Dezembro de 2024.
Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação

FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.451.088/0001-09, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA/MT, O PEDIDO DE OUTORGA DE CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA DE RECURSOS HÍDRICOS INSIGNIFICANTE, PARA UM POÇO TUBULAR, SOB COORDENADAS: 15°9'57,83" S - 55°50'45,25" O, VAZÃO DE 10 M³, NO CANTEIRO DE OBRAS DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MT-404, RIO DA CASCA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.

FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.451.088/0001-09, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA/MT, O PEDIDO DE OUTORGA DE CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA DE RECURSOS HÍDRICOS INSIGNIFICANTE, PARA UM POÇO TUBULAR, SOB COORDENADAS: 15°9'57,83" S - 55°50'45,25" O, VAZÃO DE 10 M³, NO CANTEIRO DE OBRAS DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MT-246, ÁGUA FRIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.

CONSORCIO SANCHES TRIPOLONI - TRAFEGON - MTSUL, CNPJ: 21.058.111/0001-29, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença Ambiental Simplificada – LAS para implantação e operação da Usinas fixas e móveis de asfalto a quente ou frio (betume ou outro material), para ser utilizado nas obras de implementação da Rodovia MT-170/MT. Coordenadas Geográficas: Latitude 10°53'48,86" S e Longitude 58° 40'46,73" O.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA CONCORRÊNCIA DE Nº. 014/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através da Comissão de Contratação nomeada através do Decreto nº 280/GAB/PMR de 13 de maio de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **CONCORRÊNCIA de nº. 014/2024**, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 446/2024, a ser julgada pelo critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**, cujo regime de execução indireta será por **EMPREITADA GLOBAL**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para conclusão da Construção da Creche Tipo 2 - Padrão FNDE nas coordenadas: 10 50 '41.11" S- 61 27 ' 33.94" O, no Município de Rondolândia – MT, conforme Aditivo ao Termo de Compromisso Nº 11696-FNDE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.** A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às **10h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 11/02/2025**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www.rondolandia.mt.gov.br. Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do endereço de e-mail: licitacao.rondolandia@gmail.com.

Rondolândia - MT, 23 de Dezembro de 2024.
Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMADA CONCORRÊNCIA DE Nº. 013/2024
2º ATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através da Comissão de Contratação nomeada através do Decreto nº 280/GAB/PMR de 13 de maio de 2024, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **CONCORRÊNCIA de nº. 013/2024**, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 416/2024, a ser julgada pelo critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**, cujo regime de execução indireta será por **EMPREITADA GLOBAL**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada na Construção de Prédio Público Coordenadas: 10°50'35,02" S- 61°27'27,06" O, no Município de Rondolândia-MT.** A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às **10h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 18/02/2025**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www.rondolandia.mt.gov.br. Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do endereço de e-mail: licitacao.rondolandia@gmail.com.

Rondolândia - MT, 23 de Dezembro de 2024.
Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 428/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor José Carlos Junqueira De Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 abril de 2021, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação N.º 428/2024 – edital n.º 003/2024 – Lei Aldir Blanc II, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 23/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo no mecanismo de fomento, e diante da situação fática, de acordo com o decreto lei, manifestou a favor dos Agentes Culturais: Subsidiar Manutenção De Espaços E Organizações Cultural No Valor De R\$ 10.000,00

Nº Nome Cpf/Cnpj
01 André Luiz Gonçalves Carvalho 006.Xxx.Xxx-45
02 Antonio Carlos Da Conceição Das Neves 052.Xxx.Xxx-12
03 Elizete Arantes Da Silva 48.794.851/0001-80
04 Estevan Henrique De Souza Barbosa Da Silva 060.Xxx.Xxx-65
05 Jaira Dias De Oliveira 665.Xxx.Xxx-49
06 Jonatan Dos Santos Pontes 11996893785 23.969.877/0001-90
07 Junio Alexandre Da Silva 071.Xxx.Xxx-77
08 Maria Judite Tavares De Souza 886.Xxx.Xxx-20
09 Mario Cesar Gomes Da Silva/Wave Estruturas Locacoes E Eventos Ltda 44.924.275/0001-97
10 Marisa Franca Da Silva 650.Xxx.Xxx-49
11 Robson De Souza Cunha 856.Xxx.Xxx-91
12 Roseli Augusto De Oliveira 14.269.631/0001-15
13 Rosiclei Rocha Dias 49.058.005/0001-64
14 Rosineia Castro De Campos 695.Xxx.Xxx-53
15 Samuel Barcellos Gonzatti 007.Xxx.Xxx-31
16 Valdecy Silva De Almeida Silva 181.Xxx.Xxx-04
17 Walter Junior Dos Santos Dias 54.296.585/0001-68

Objeto: Fomento e Premiação para agentes Culturais do Município, com Recursos do governo Federal por meio da política Nacional Aldir Blanc II de fomento à cultura, no âmbito da Lei 14.399, de 08 de julho de 2022. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – Diorondon, jornal de circulação local e jornal Regional Estadão Mt, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de dezembro 2024.
José Carlos Junqueira De Araújo
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 429/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 abril de 2021, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação N.º 429/2024 – edital n.º 004/2024 – Lei Aldir Blanc II, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 23/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo no mecanismo de fomento, e diante da situação fática, de acordo com o decreto lei, manifestou a favor dos Agentes Culturais Documentários da História da Cultura Viva R\$ 30.000,00

Nº Nome Cpf/Cnpj
01 52.243.802 Jaiane Maria De Sousa 52.243.802/0001-26
02 Adilson Jose Francisco 396.Xxx.Xxx-72
03 Ana Carolina De Paula Borges Kuhn 41.061.053/0001-08
04 Associação De Capoeira Grupo Remador 48.193.931/0001-80
05 Cesar Augusto Gomes De Andrade 694.Xxx.Xxx-49
06 Heroldy Santos Galvão 737.Xxx.Xxx-72
07 Sara Alves Thimóteo 114.Xxx.Xxx-08
08 Dominique Rodrigues Barros 041.Xxx.Xxx-06
09 Anderson Félix De Souza 046.Xxx.Xxx-99
10 Paulo Roberto De Paula E Silva 006.Xxx.Xxx-36
11 Mato Grosso Filmes Ltda 40.473.674/0001-28

Ponto De Cultura, No Valor De R\$ 41.000,00

Nº Nome Cpf/Cnpj
01 Associação Araxá 24.777.286/0001-84
02 Associação Koblenz Brasil - Kobra 10.014.318/0001-85

Documentário Da História Da Cultura De Rondonópolis No Valor Total De R\$ 42.881,42

Nº Nome Cpf/Cnpj
01 Associação Cultural Maestro Marinho Franco 34.698.184/0001-27

Objeto: Fomento e Premiação para agentes Culturais do Município, com Recursos do governo Federal por meio da política Nacional ALDIR BLANC II de fomento à cultura, no âmbito da Lei 14.399, de 08 de julho de 2022. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – Diorondon, jornal de circulação local e jornal Regional Estadão Mt, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de dezembro 2024.
José Carlos Junqueira De Araújo
Prefeito Municipal de Rondonópolis

BR5 BENEFÍCIOS (re)energia AXS ENERGIA

ATÉ 30% DE ECONOMIA NA SUA CONTA DE ENERGIA

SEM INTALAÇÕES SEM GASTOS SEM OBRAS ECONOMIA DIRETO NA SUA CONTA DE LUZ

100% DE DESCONTO NA ADESIÃO DE NOVOS PLANOS

plano **BR5 Família**

R\$100,00 (cancelado) **R\$49,90** (novo)

PAGUE SOMENTE A MENSALIDADE E GARANTIA PARA SUA FAMÍLIA TODOS Nossos BENEFÍCIOS E VANTAGENS

MAIS INFORMAÇÕES WWW.BR5BENEFICIOS.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 426/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor José Carlos Junqueira De Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 74, inciso IV, da lei federal n.º 14.333, de 01 abril de 2021, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação n.º 426/2024 – edital n.º 001/2024 – lei aldir blanc ii, com fulcro no parecer jurídico n.º 23/2024/pgm, que apreciou o processo administrativo no mecanismo de fomento, e diante da situação fática, de acordo com o decreto lei, manifestou a favor dos agentes culturais Shows, Show De Dança R\$ 2.000,00

Nº Nome Cpf/Cnpj
01 Aleff Fernando De Oliveira Gomes 051.Xxx.Xxx-05
02 Amanda Torres Bueno 062.Xxx.Xxx-33
03 Brayon Lucas Da Silva Castro 062.Xxx.Xxx-13
04 Lucas Rodrigues Souza/ Rally Rodrigues 061.Xxx.Xxx-00

Criação De Espetáculo R\$ 17.500,00

Nº Nome Cpf/Cnpj
01 Claudiney Carlos Da Fonseca 007.Xxx.Xxx-43
02 Edivaldo Ferreira Da Silva 23.452.464/0001-34
03 Larissa Fernanda De Oliveira Andrade 384.Xxx.Xxx-76
04 Nathânia Vitória Araújo Carbonato 061.Xxx.Xxx-73
04 Henrique De Matos Teixeira 050.Xxx.Xxx-77
04 Diego De Oliveira Santos 071.Xxx.Xxx-29

Feiras Exposições R\$10.000,00

Nº Nome Cpf/Cnpj
01 Adriano Lirio Da Silva Junior 056.Xxx.Xxx-30
02 Armando Nunes Filho 072.Xxx.Xxx-91
03 Djalma Alves Dos Santos 22.745.083/0001-80
04 Fábio Da Silva Dos Santos 012.Xxx.Xxx-65
05 Fernanda Claudia Rodrigues De Lima 021.Xxx.Xxx-80
06 Karina Ribeiro Fabiano 057.Xxx.Xxx-17
07 Ronald Robert Da Silva Macedo 136.Xxx.Xxx-04
08 Wander José De Melo 276.Xxx.Xxx-68
09 Wesley Dias Dos Santos 047.Xxx.Xxx-81

Produção De Eventos, Festivais E Circulação, R\$ 35.000,00

Nº Nome Cpf/Cnpj
01 Ana Cristina Rodrigues De Oliveira Soares Costa 032.Xxx.Xxx-88
02 Associação Da Cultura Hip Hop De Rondonópolis 38.369.532/0001-73

03 Carlos Alberto Gonçalves Júnior 036.Xxx.Xxx-45
04 Edilson Jose Pereira 262.Xxx.Xxx-91
05 Eduardo Henrique Campinha Brott 009.Xxx.Xxx-81
06 Erika Larissa Campos Diogenes 066.Xxx.Xxx-38
07 Associação Escola Skate Bob 44.368.659/0001-70
08 Guilherme Henrique Ramos De Souza 486.Xxx.Xxx-70
09 Academia Rondonopolitana De Letras 39.975.427/0001-40
10 Leidiane Lopes Da Silva 895.Xxx.Xxx-72
11 Camila Maria Santos De Pinho 045.Xxx.Xxx-05
12 Joelson Pereira Dos Santos 650.Xxx.Xxx-91
13 Giordano Bruno Nepomucena De Assis 021.Xxx.Xxx-30
14 Rafael Irineu Alves Lacerda 044.Xxx.Xxx-15

Shows (1 Hora Ou Mais), Show Musicais, R\$ 2.000,00

Nº Nome Cpf/Cnpj
01 Abraham Said Merida Gutkoski 706.Xxx.Xxx-20
02 Adilson Gomes De Horeay Júnior 014.Xxx.Xxx-24
03 Ailton Anselmo De Oliveira 007.Xxx.Xxx-03
04 Carlos Martins Muniz Da Silva 009.Xxx.Xxx-99
05 Denis José Monteiro 691.Xxx.Xxx-68
06 Elisama Francielli Ferreira De Moraes 054.Xxx.Xxx-16
07 Francisco De Freitas Souza 630.Xxx.Xxx-00
08 Gabriel Da Silva Muniz 157.Xxx.Xxx-86
09 Henrique Sartori Filho 345.Xxx.Xxx-15
10 Jessica Fernanda Sartori 046.Xxx.Xxx-98
11 Ludnilson Costa Das Chagas 599.Xxx.Xxx-20
12 Marina Ferreira Da Silva 062.Xxx.Xxx-85
13 Nilson Farias Cardoso 537.Xxx.Xxx-49
14 Rosineide De Assis Leal 941.Xxx.Xxx-34
15 Sidinei Carlos Da Fonseca 975.Xxx.Xxx-87
16 Vinicius Dias Pais 731.Xxx.Xxx-49

Produção Artística, Palestras, Cursos, Workshops R\$ 3.000,00

Nº Nome Cpf/Cnpj
01 Celia Regina Santos Silva 318.Xxx.Xxx-15
02 Fernanda Dos Santos Oliveira 694.Xxx.Xxx-53
03 Leia De Almeida Silva 266.Xxx.Xxx-56
04 Rayane Rocha Moraes 052.Xxx.Xxx-90
05 Wandercilia Pereira Xavier 353.Xxx.Xxx-68

Produção Literária E Pesquisa, Publicação De Livros E Monografias R\$15.000,00

Nº Nome Cpf/Cnpj
01 George André Silva Ribeiro 698.Xxx.Xxx-72
02 Hermélio Nicolau Da Silva 17.Xxx.Xxx-53
03 Lucia Francisca Da Silva 654.Xxx.Xxx-53
04 Roselene Viana Ferreira 698.Xxx.Xxx-87
05 Nivaine Castro Alves 697.Xxx.Xxx-91
06 Senio Alves De Faria 667.Xxx.Xxx-49
07 Paulo Augusto Mario Isaac 779.Xxx.Xxx-49
08 Joabe Tavares De Souza 963.Xxx.Xxx-87
09 Valter Barbosa Arantes 37.067.707/0001-25
10 Jakeline Dryeli Moraes Silva De Araújo 019.Xxx.Xxx-23
11 Joicy Mari Souza Dos Santos 059.Xxx.Xxx-35
12 Edson Roberto De Oliveira Ceretta 685.Xxx.Xxx-06
13 Luzia Jhennifer Filho Moreira 075.Xxx.Xxx-35
14 Bruno Do Prado Alexandre 032.Xxx.Xxx-20

Produção Artística, Palestras, Cursos, Workshops R\$ 3.644,27

Nº Nome Cpf/Cnpj
01 Lidiane Alcântara De Magalhães 692.Xxx.Xxx-04

Objeto: Fomento e Premiação para agentes Culturais do Município, com Recursos do governo Federal por meio da política Nacional Aldir Blanc II de fomento à cultura, no âmbito da Lei 14.399, de 08 de julho de 2022. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – Diorondon, jornal de circulação local e jornal Regional Estadão Mt, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de dezembro 2024.
José Carlos Junqueira De Araújo
Prefeito Municipal de Rondonópolis

Jornal ESTADÃO Mato Grosso

FUNDADOR: GEANDRÉ FRANK LATORRACA DRT - 0003325/MT
MICHELLE DORILEO EM 2019

DIRETOR GERAL: GEANDRÉ F. LATORRACA
DIRETOR COMERCIAL: TIAGO DORILEO
EDITOR CHEFE: GABRIEL SOARES
EDITOR ADJUNTO: TARLEY CARVALHO

EDITOR DE ARTE: AQUILES A. AMORIM
REPORTAGEM: BRUNA CARDOSO, FERNANDA LEITE, IGOR GUILHERME, MAIARA MAX, THIAGO P. BALDOINO

EDITORA / SOCIAL MEDIA: GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA
ESTAGIÁRIOS:

COLUNISTAS SOCIAIS: HEBERT MATTOS, VALDOMIRO ARRUDA, WARNER WILLOM

ASSESSORIA JURÍDICA: ARIADNE MARTINS FONTES - OAB/MT 12.953
AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS: AGÊNCIA BRASIL

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.

Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para: redacao@estadaomatogrosso.com.br

Rua Capitão Iporã, nº 50 - bairro Pico do Amor Cuiabá-MT - CEP: 78065-090 - Fone: (65) 99830-1111 - E-mail: redacao@estadaomatogrosso.com.br - comercial@estadaomatogrosso.com.br

A TOQUE DE CAIXA

Câmara quer tornar eleição secreta

Às vésperas do final da Legislatura e da escolha de uma nova Mesa Diretora, grupo comandado por Chico 2000 tenta mudar regras da eleição

Gilberto Leite | Estádio Mato Grosso

Fernanda Leite

A atual Mesa Diretora da Câmara de Cuiabá, sob o comando do vereador Chico 2000 (PL), tentou colocar em votação na sessão extraordinária na segunda-feira, 23 de dezembro, um projeto de resolução que altera a votação para a eleição da Casa, de voto aberto para secreto. Apresentada de forma urgente, a mensagem chegou a receber 17 votos favoráveis e 2 contrários, mas a conclusão da votação foi adiada.

A mudança na forma de votação mira a próxima eleição para a Presidência da Câmara, que tem como candidatos o atual presidente, Chico 2000, e a vereadora diplomada Paula Calil (PL), que é apoiada pelo prefeito diplomado Abílio Brunini (PL).

Conforme alguns vereadores do grupo de oposição ao atual prefeito, Emanuel Pinheiro (MDB), o texto foi colocado em pauta minutos antes de iniciar a sessão

extraordinária, apesar de o regimento interno da Casa só permitir apreciação de projetos que foram apresentados 24 horas antes.

A pressa para aprovação do texto foi questionada pelos vereadores Dilemário Alencar (União), Michely Alencar (União) e Felipe Correa (PL), que pediram adiamento da votação. Com isso, o assunto deve voltar a ser discutido na próxima sessão extraordinária, marcada para o dia 27 de dezembro.

Conforme a justificativa do projeto, o texto busca 'corrigir uma inconsistência' da lei que dita as regras da votação da Mesa Diretora. Segundo o autor, a lei é omissa ao não dizer claramente se a votação deve ser secreta.

"Segundamente, no que tange a conveniência e a oportunidade, justifica-se a alteração da redação do parágrafo, uma vez que embora a redação do mesmo diga de forma textual que a votação será nominal, não



Mensagem chegou a receber 17 votos favoráveis e 2 contrários, mas a conclusão da votação foi adiada

diz claramente se a mesma será oral ou secreta. É bem verdade que de acordo com o 2º, a chamada dos vereadores é oral e nominal, contudo a forma do sufrágio ficou omissa em toda a redação do artigo 22. Assim,

para que não pare dúvida, e para que tenhamos uma eleição sem qualquer embaraço, apresentamos o presente projeto, esperando receber aprovação".

Na última eleição e nas outras anteriores, a eleição

da Mesa Diretora foi realizada de forma nominal, com cada vereador sendo chamado em ordem alfabética e declarando seu voto.

Nos bastidores, comenta-se que a mudança para o voto secreto busca 'facilitar'

uma eventual traição na eleição da próxima Mesa Diretora. Atualmente, tanto Paula Calil quanto Chico 2000 dizem ter apoio de 14 vereadores, indicando que alguém pode estar 'fazendo jogo duplo'.

POLÊMICA NO ORÇAMENTO

Kalil diz que foi obrigado a tirar empréstimos

Fernanda Leite | Thiago Portes

O prefeito de Várzea Grande, Kalil Baracat (MDB), disse que foi obrigado a tirar dois financiamentos da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025. Em

conversa com jornalistas, Kalil explicou que existe uma cláusula do Tribunal de Contas do Estado (TCE) que não permite contrair dívidas para a próxima gestão. Ele falou sobre o assunto com a imprensa na segunda-feira, 23 de dezembro.

Gilberto Leite | Estádio Mato Grosso



Kalil explicou que TCE não permite ao atual prefeito contrair dívidas para a próxima gestão

Na semana passada, Baracat promoveu uma reunião com a prefeita diplomada Flávia Moretti (PL) e o vice Tião da Zaeli (PL) para tratar sobre a transição de governo.

"Disse a ela que não retirei projetos da peça orçamentária. Eu só fui obrigado a tirar os financiamentos. Porque tem uma súmula do Tribunal de Contas que eu não posso gerar despesas para o exercício futuro. Eu só fui obrigado a tirar dois financiamentos que estavam dentro da peça orçamentária, porque não serei mais prefeito a partir de 2025", disse.

Flávia pediu que Kalil mantenha alguns contratos. Entretanto, o prefeito eleito disse que é preciso consultar o TCE para assinar a continuidade.

"Um pedido da prefeita eleita, de aditivos de contratos. Falei 'olha, por mim sem problema nenhum. A senhora assinando junto, não tem dificuldade ne-

nhuma, desde que a gente faça uma consulta ao Tribunal de Contas... estando ok nos órgãos de controle. Não há dificuldade nenhuma' [...] me coloquei à disposição naquilo que for possível, dentro desse final de mandato, que a gente tenha essa comunicação. Aquilo que for factível, que eu possa ajudar ainda dentro do meu mandato", disse.

O orçamento de 2025 gerou discussões em Várzea Grande. Isso porque a Prefeitura retirou R\$ 282 milhões para as obras conforme informações do presidente da Câmara de Várzea Grande, vereador Pedro Paulo Tolar, o Pedrinho (União). Com a medida, obras importantes ficaram sem verbas para serem viabilizadas, como a rodoviária municipal, mercado/feira municipal, recursos para pavimentação asfáltica, recursos para saneamento básico, entre outros.

Conforme Kalil, os empréstimos que foram removidos do orçamento têm esse mesmo valor. Ele ainda ressaltou

que as transações já estão aprovadas pelos bancos, o que permite que a nova gestão vá em busca dos recur-

sos, caso haja interesse. Os empréstimos foram aprovados pela Caixa Econômica e pelo Banco do Brasil.

11 PRAIAS LIBERADAS

Sema analisa as praias do Médio Teles Pires

Da redação

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema-MT) analisou a qualidade da água de 11 praias do Médio Teles Pires. Oito delas foram consideradas próprias para banho. Foram analisados locais de banho em Matupá, Guarantã do Norte, Colíder e Peixoto de Azevedo.

A avaliação faz parte da campanha de balneabilidade, que verifica a qualidade da água dos rios para recreação primária, que é o contato direto e prolongado com a água, classificando as praias como próprias ou impróprias.

As análises foram solicitadas pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Médio Teles Pires (CBH) e realizada em parceria com a Sema. As amostras foram coletadas pelo CBH e analisadas pela equipe técnica do Laboratório de Monitoramento da Água e do Ar.

No município de Matupá foram analisados o Lago 01, Captação do Rio Peixoto, Ponte Peixotinho - Rio Peixotinho I e Cachoeirinha E-60 - Rio Peixotinho. Todos foram classificadas como excelentes e estão próprios para banho.

Em Guarantã do Norte os Balneários do Cláudio

e Stregue estão próprios para banho, sendo o primeiro com classificação excelente e o segundo muito boa. O Balneário Cachoeirinha está impróprio.

Colíder estão próprios para banho, com classificação excelente, a Cachoeira da Família e o Balneário Lagoa Azul. Já a cachoeira Mercúrio foi considerada imprópria.

Em Peixoto de Azevedo a única praia avaliada foi a Cachoeira da Onze e está imprópria para banho, segundo parâmetros analisados.

As três praias classificadas como impróprias para recreação de contato primário estão localizadas nos Rios Braço Sul, em Guarantã do Norte, Rio do Meio, em Colíder, e Rio Peixoto de Azevedo, em Peixoto de Azevedo. Todas estavam com os níveis de Escherichia coli acima do limite legal. A classificação segue as normas da Resolução Con-

selho Nacional do Meio Ambiente (Conama) nº 274/2000.

Já as oito praias próprias para banhos estão no Rio Jordão, Afluente da Margem Esquerda do Rio Parado, Rio Braço Norte, Lago Matupá, Rio Peixoto de Azevedo (em Matupá) e Rio Peixotinho Primeiro.

CAMPANHA DE BALNEABILIDADE 2024 - A campanha é realizada todos os anos em várias regiões do Estado. A Sema, por meio do Laboratório de Monitoramento da Água e do Ar, realiza a análise da água em praias com maior número de visitantes e a classifica como própria ou imprópria para banho.

A utilização da água para fins recreativos é comum, principalmente nos rios próximos às cidades, onde ocorre a formação de praias na época da seca. Por esse motivo, torna-se relevante conhecer a qualidade da água para garantir a conservação dos recursos hídricos e proteção da saúde da população.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 017/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através do senhor Prefeito em Exercício, nos termos da legislação vigente, visto a proposta classificada pela Equipe de Contratação, designada pela Portaria nº 002/2024 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o Objeto: Registro de Preços, Visando Futura e Eventual Aquisições de Materiais de Higiene e Limpeza, e Utensílios, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal, do Município de União do Sul - MT, e em conformidade com a descrição detalhada no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico, e em cumprimento dos termos da Lei Federal nº 14.133, e para que produza efeitos legais, RESOLVE: ADJUDICAR as empresas: FABIANA RODRIGUES PEREIRA (26427828000114) com os lotes: 64, 70, 71, 74, 114 e 115 no valor total de R\$ 2.766,38 (dois mil e setecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos). M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA (51995377000240) com os lotes: 11, 55, 56, 67, 68, 69, 73, 77, 139, 143, 144, 162, 166, 179 e 183 no valor total de R\$ 16.629,01 (dezesseis mil e seiscentos e vinte e nove reais e um centavo). FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (51647234000166) com os lotes: 123, 124, 125, 128, 129 e 180 no valor total de R\$ 6.800,25 (seis mil e oitocentos reais e vinte e cinco centavos). GM EMBALAGENS LTDA (52505574000115) com os lotes: 4, 50, 78, 85, 93, 109, 113, 155, 161 e 163 no valor total de R\$ 23.174,79 (vinte e três mil e cento e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos). MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (20847096000135) com os lotes: 15, 16, 21, 22, 23, 24, 26, 38, 41, 61, 92, 101, 106, 108, 140 e 181 no valor total de R\$ 10.668,08 (dez mil e seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos). SHIGEMOTO & CIA LTDA (28787127000111) com os lotes: 65 e 142 no valor total de R\$ 434,50 (quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI (20357366000120) com os lotes: 1, 2, 3, 14, 17, 18, 19, 27, 30, 31, 34, 35, 36, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 72, 79, 84, 89, 90, 91, 94, 105, 111, 118, 119, 120, 121, 122, 126, 141, 145, 146, 148, 149, 150, 153, 154, 157, 160, 165, 167, 168, 172, 173, 176, 177 e 182 no valor total de R\$ 68.755,71 (sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos). MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (55085960000193) com os lotes: 5, 13, 33, 43, 87, 100, 103, 107, 112, 116, 117, 127 e 170 no valor total de R\$ 11.232,90 (onze mil e duzentos e trinta e dois reais e novecentos e sessenta e seis centavos). SHIGEMOTO & CIA LTDA (28787127000111) com o lote: 169 no valor total de R\$ 6.818,19 (seis mil e oitocentos e deztois reais e dezoito centavos). THP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (15337202000109) com os lotes: 6, 20, 42, 52, 66, 152, 156, 158, 159 e 185 no valor total de R\$ 22.190,66 (vinte e dois mil e cento e noventa reais e sessenta e seis centavos). MMP NANTES (21690355000120) com os lotes: 82, 83, 147, 151, 187 e 188 no valor total de R\$ 10.022,50 (dez mil e vinte e dois reais e dois centavos). SHIGEMOTO & CIA LTDA (28787127000111) com os lotes: 1, 2, 3, 14, 17, 18, 19, 27, 30, 31, 34, 35, 36, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 72, 79, 84, 89, 90, 91, 94, 105, 111, 118, 119, 120, 121, 122, 126, 141, 145, 146, 148, 149, 150, 153, 154, 157, 160, 165, 167, 168, 172, 173, 176, 177 e 182 no valor total de R\$ 68.755,71 (sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos). SAVIO DUARTE DORILEO (37647921000150) com os lotes: 25, 54 e 98 no valor total de R\$ 9.614,04 (nove mil e seiscentos e quatorze reais e quatro centavos). DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA (48447370000106) com os lotes: 7, 8, 9, 10, 12, 28, 29, 32, 37, 44, 51, 75, 76, 86, 88, 95, 96, 97, 99, 102, 104, 110, 133, 164, 171, 175, 178, 184 e 186 no valor total de R\$ 59.346,24 (cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos). União do Sul - MT, 26 de dezembro de 2024.

Claudioimiro Jacinto de Queiroz - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 017/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - MT, E EM CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO, Empresas vencedoras valor total: R\$ 315.749,98 (trezentos e quinze mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). FABIANA RODRIGUES PEREIRA (26427828000114) com os lotes: 64, 70, 71, 74, 114 e 115 no valor total de R\$ 2.766,38 (dois mil e setecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos). M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA (51995377000240) com os lotes: 11, 55, 56, 67, 68, 69, 73, 77, 139, 143, 144, 162, 166, 179 e 183 no valor total de R\$ 16.629,01 (dezesseis mil e seiscentos e vinte e nove reais e um centavo). FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA (51647234000166) com os lotes: 123, 124, 125, 128, 129 e 180 no valor total de R\$ 6.800,25 (seis mil e oitocentos reais e vinte e cinco centavos). GM EMBALAGENS LTDA (52505574000115) com os lotes: 4, 50, 78, 85, 93, 109, 113, 155, 161 e 163 no valor total de R\$ 23.174,79 (vinte e três mil e cento e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos). MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (20847096000135) com os lotes: 15, 16, 21, 22, 23, 24, 26, 38, 41, 61, 92, 101, 106, 108, 140 e 181 no valor total de R\$ 10.668,08 (dez mil e seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos). SHIGEMOTO & CIA LTDA (28787127000111) com os lotes: 65 e 142 no valor total de R\$ 434,50 (quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI (20357366000120) com os lotes: 1, 2, 3, 14, 17, 18, 19, 27, 30, 31, 34, 35, 36, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 72, 79, 84, 89, 90, 91, 94, 105, 111, 118, 119, 120, 121, 122, 126, 141, 145, 146, 148, 149, 150, 153, 154, 157, 160, 165, 167, 168, 172, 173, 176, 177 e 182 no valor total de R\$ 68.755,71 (sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos). MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (55085960000193) com os lotes: 5, 13, 33, 43, 87, 100, 103, 107, 112, 116, 117, 127 e 170 no valor total de R\$ 11.232,90 (onze mil e duzentos e trinta e dois reais e novecentos e sessenta e seis centavos). SHIGEMOTO & CIA LTDA (28787127000111) com o lote: 169 no valor total de R\$ 6.818,19 (seis mil e oitocentos e deztois reais e dezoito centavos). THP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (15337202000109) com os lotes: 6, 20, 42, 52, 66, 152, 156, 158, 159 e 185 no valor total de R\$ 22.190,66 (vinte e dois mil e cento e noventa reais e sessenta e seis centavos). MMP NANTES (21690355000120) com os lotes: 82, 83, 147, 151, 187 e 188 no valor total de R\$ 10.022,50 (dez mil e vinte e dois reais e dois centavos). SHIGEMOTO & CIA LTDA (28787127000111) com os lotes: 1, 2, 3, 14, 17, 18, 19, 27, 30, 31, 34, 35, 36, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 72, 79, 84, 89, 90, 91, 94, 105, 111, 118, 119, 120, 121, 122, 126, 141, 145, 146, 148, 149, 150, 153, 154, 157, 160, 165, 167, 168, 172, 173, 176, 177 e 182 no valor total de R\$ 68.755,71 (sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos). SAVIO DUARTE DORILEO (37647921000150) com os lotes: 25, 54 e 98 no valor total de R\$ 9.614,04 (nove mil e seiscentos e quatorze reais e quatro centavos). DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA (48447370000106) com os lotes: 7, 8, 9, 10, 12, 28, 29, 32, 37, 44, 51, 75, 76, 86, 88, 95, 96, 97, 99, 102, 104, 110, 133, 164, 171, 175, 178, 184 e 186 no valor total de R\$ 59.346,24 (cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos). União do Sul - MT, 26 de dezembro de 2024.

Claudioimiro Jacinto de Queiroz - Prefeito Municipal

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online **zuk**

Credora Fiduciária: CREDISIS JICRED - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO JICRED.
Emitente: AUTOMOTIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA
Garantidor Fiduciante: THIAGO MENDONÇA DE MORAES MÁQUINAS E AGROPECUÁRIA EIRELI

ERRATA: Nos anúncios publicados neste jornal nos dias 20 e 21/12/2024, referente ao Imóvel objeto da matrícula no 77.443 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Várzea Grande/MT, onde leu-se: >1º Leilão: 26/12/2024, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 562.500,00 >2º Leilão: 27/12/2024, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 517.757,15 - LEIA-SE: >1º Leilão: 26/12/2024, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 427.134,44 >2º Leilão: 27/12/2024, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 239.712,58.

Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.
PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

Pág 02 pdf

Código do documento 76dc393d-3016-41d4-a7d9-99441db4ed3b

Anexo: Pág. 03.pdf
Anexo: Pág. 04.pdf



Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA
kileamorim@gmail.com
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

Eventos do documento

26 Dec 2024, 18:21:12

Documento 76dc393d-3016-41d4-a7d9-99441db4ed3b **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-26T18:21:12-03:00

26 Dec 2024, 18:22:46

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-26T18:22:46-03:00

26 Dec 2024, 18:23:50

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.145.155 (201-71-145-155.dynamic.younet.com.br porta: 35348) - **Geolocalização: -15.6156 -56.0166** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2024-12-26T18:23:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b2ac5dc6abc83136955dac3252ac0c6ba19990a3e233a032bfe4c971806685a3
(SHA512):08ed80ccd342290af103f39a2aecc31834617bb4ba7a8b0d4a6a9b899389031857b2898ed2d56aaf6a773f0a1887820147fd61f0c0687048ea846448a7740a56

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 03.pdf

(SHA256):2fc93f8c872ed1d3b8e874f3cae0e3bee074bef350fc607ff652adefc2a8e4b3
(SHA512):28908caf55c5b022d4bb6aba572ec423e82f3f0d89a22bb94e30b8c01c2ae1fabcf68f3e03aaa2a07a74b93d353bb93d9a140b9b0e6be8a4253164378f87ba9e

Nome: Pág. 04.pdf

(SHA256):1379245283d6323fe52ecdd251a482e21821923f9be94f3fabb3a698ab01bc02
(SHA512):b78573d8f787c4c6277e753e9df553d3e60dcacf2c7d3d505190fc5eb26112697a16023490949f077bf432bac10a7d714c0116ac101217928ed034cd81aed728

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 26 de December de 2024,
18:24:39



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.